



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE MAIO DE 2007

Referenda a Portaria n. 198, de 26 de abril de 2007, do Magnífico Reitor, que “Dispõe sobre a progressão funcional de professores para a Classe de Professor Associado, especifica as atividades a serem objeto de avaliação de desempenho, define os parâmetros específicos para essa avaliação, institui a Banca Examinadora, e dá outras providências”.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002151/2007-49, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de maio de 2007, e na conformidade com o previsto no art. 27 do Estatuto da UFJF,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria n. 198, de 26 de abril de 2007, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, que “*Dispõe sobre a progressão funcional de professores para a Classe de Professor Associado, especifica as atividades a serem objeto de avaliação de desempenho, define os parâmetros específicos para essa avaliação, institui a Banca Examinadora, e dá outras providências*”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 18 de maio de 2007.

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor

